



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 28 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.248

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMOP - Conselho Municipal do Orçamento Participativo

1
3
3
3
3
5
10
10
10
10
10
12
50
50
50
51
51
52
53
53

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.259, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA, instituído pela Lei nº 7.066/2011 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 20.975/2026, alterado pelos de nº 21.050/2026, nº 21.148/2026 e nº 21.171/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, foi nomeado pelo Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026, alterado pelos de nº 21.050, de 24 de fevereiro de 2026, nº 21.148, de 06 de abril de 2026 e nº 21.171, de 14 de abril de 2026,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Felipe Brancalion Giacome e Naomi Ishii Torigoi, titular e suplente, respectivamente, representantes de movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais, em complementação ao inciso II, do art. 1º do Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada Fernanda Correa de Moraes, suplente, em substituição a José Fernando de Almeida Benedetti, representante dos movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 21.257, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Prorroga o prazo de vigência da Lei Complementar nº 467/2025, que autoriza a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a relevância da Lei Complementar nº 467/2025, que dispõe sobre a regularização edilícia no Município, bem como os benefícios proporcionados à população quanto à possibilidade de regularização de edificações consolidadas, proporcionando adequação urbanística, segurança jurídica e incremento da arrecadação municipal;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na manutenção do programa de regularização edilícia, promovendo a ordenação urbana e a adequação das edificações às normas municipais;

CONSIDERANDO que ainda há significativa demanda de munícipes interessados na regularização de seus imóveis, bem como processos em andamento que poderão ser contemplados pela continuidade da legislação,

DECRETA

Art. 1º O prazo de vigência para a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba, estabelecido pelo art. 8º da Lei Complementar nº 467, de 04 de junho de 2025, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

